

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 9855

Protocolo: 000-02294/2014

PORTARIA D.G. N° 288, DE 09 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N° 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no parecer do NAJ, docs. n°s 3/4, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, no Protocolo SUAP n° 2294/2014,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária a Sra. **Juliana Maria Ribeiro Gomes da Silva**, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula N°308161797, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, nos Municípios de Vargem Grande, Presidente Vargas, Itapecuru Mirim e Anajatuba/MA, em veículo do Tribunal, nos dias 06/05 e 07/05/2014.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar N° 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados e cópia do comprovante de pernoite, encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. n°168/2013, para os dias acima mencionados.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

/alrs/mcm